# INDICAÇÃO Nº 008 DE 30 DE OUTUBRO DE 2017

INDICAMOS ao Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Ieder Washington de Oliveira, nos termos regimentais, que mediante as possibilidades, junto à Secretaria de Obras, **de efetuar reforma e manutenção na Capela Mortuária São José e providenciar em frente a capela a substituição da placa nomenclatura de José Gonçalves de Oliveira para Jésus Assumpção (conforme Lei Municipal Nº544/2015).**

Plenário Dr. Manoel Cataldo, da Câmara Municipal de Tocantins, aos 30 de Outubro de 2017.

Vereador - José Antônio Rocha - Zé do Bué

Co-autor:

Vereador - Rafael Luiz Marques

## J U S T I F I C A T I V A

Infelizmente verifica-se que a capela mortuária continua sem os cuidados necessários para proporcionar um ambiente, no mínimo, mais acolhedor para os familiares que perdem seus ente queridos.

Em visita à capela, constatei diversos problemas na sua estrutura, necessitando das seguintes providências:**colocação de 03 (três) bancos de assento do lado de fora; trocar as telhas quebradas; trocar o piso que é de ardósia para antiderrapante; pintura; serviço de jardinagem; mais ventiladores nas paredes ou no teto; nome da pessoa falecida, com horário de sepultamento; instalação de pontos de internet (Wi-Fi); instalação de placas com os seguintes dizeres: "Silêncio respeite a família enlutada" e do lado externo perto da grade: "Capela Mortuária São José."**

Esperando contar com atenção especial do ilustre Prefeito no que tange a importância do atendimento a nossa solicitação, para que a população seja melhor assistida quando perde um ente querido.